

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO - PB PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro - PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 01 de novembro de 2023

Decreto Cont nº 0114/2023

Em, 2 de Outubro de 2023.

DISPÕE **SOBRE** A **ABERTURA** CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 54.656,70 (Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos) destinado ao reforço de dotações

Orçamento vigente, como segue:

SEC DE INFRA-ESTRUTURA. SERVICO URB E RURAL 02.060

02.000	22022111222110101111, 2211119
04 122 0021 2017	Manut das Atividades de Obras e Urbanismo

0000177	3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		Total da Ação	50.000,00

50.000,00 Total da Unidade Orçamentária

SECRETARIA DE AGRICULTURA 02.080

20 122 0021 2019 Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura

	0000197	3390.36 99	15001000 Outros	Serviços de '	Terceiros - F	Pessoa Física	4.656,70
--	---------	------------	-----------------	---------------	---------------	---------------	----------

Total da Ação 4.656,70

4.656,70 Total da Unidade Orçamentária

Total de Suplementações 54.656,70

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 54.656,70 (Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos), como segue:

SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

15 451 0501 1009	Pavimentação em Paralepipedo e	Meio-Fio em Vias e Logradouros
------------------	--------------------------------	--------------------------------

0000143	4490.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000144	4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	9.400,58

Total da Ação 19.400,58

15 452 0326 1011 Const e Ampl de Cemitério

0000151	4490.30 99	15001000 Material de Consumo	3.000,00
0000152	4490.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000153	4490 39 99	15001000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Total da Ação 13.000,00

32.400,58 Total da Unidade Orçamentária

SECRETARIA DE AGRICULTURA 02.080



Secretaria de Finanças

Departamento d	le Contabilidade
----------------	------------------

	Departamento de Contaonidade	
20 122 0021 2019	Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura	
0000194 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	4.656,70
	Total da Ação	4.656,70
20 606 0641 2021	Coord e Manut da Lavragem de Terra(Corte de Terra)	
0000202 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.393,42
0000203 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.206,00
	Total da Ação	17.599,42
	Total da Unidade Orçamentária	22.256,12
	Total de Anulações	54.656,70
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	54.656,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0115/2023

Em, 3 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.137,00 (Dois Mil e Cento e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0125 2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

0000359 3390.30 99 16600000 Material de Consumo 2.137,00

Total da Ação 2.137,00

Total da Unidade Orçamentária 2.137,00

Total de Suplementações 2.137,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.137,00 (Dois Mil e Cento e Trinta e Sete Reais), como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 131 0059 1027 Const/Ampliação/Recup do CRAS

0000331 4490.51 99 16600000 Obras e Instalações 2.137,00

Total da Ação 2.137,00

Total da Unidade Orçamentária 2.137,00

Total de Anulações 2.137,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 2.137,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0116/2023

Em, 4 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 32.556,88 (Trinta e Dois Mil,

Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS	
03 061 0010 0001 Amort de Divida Resultantes de Dec Judic	
0000035 3390.91 99 15001000 Sentenças Judiciais	30.000,00
Total da Ação	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE É TURISMO	
13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS CULTURAIS	S, ART E
0000210 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.130,95
Total da Ação	1.130,95
Total da Unidade Orçamentária	1.130,95
02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO	
10 301 0210 2034 Manutenção do Programa PREVINE BRASIL	
0000279 3390.31 99 16000000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	925,93
Desportivas e Outras (6)(I)	
Total da Ação	925,93
Total da Unidade Orçamentária	925,93
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 122 0125 2044 Man Fundo Municipal de Assist Social	
0000335 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil	500,00
Total da Ação	500,00
Total da Unidade Orçamentária	500,00
Total de Suplementações	32.556,88

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 32.556,88 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO



Secretaria de Finanças

04 122 0021 1003 AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS P SEC DE A	DMIN
0000022 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Ação	10.000,00
04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais	
0000031 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000032 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Ação	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27 812 0721 2025 MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER	
0000220 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	1.130,95
Total da Ação	1.130,95
Total da Unidade Orçamentária	1.130,95
02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO	
10 301 0210 2034 Manutenção do Programa PREVINE BRASIL	
0000278 3390.30 99 16000000 Material de Consumo	925,93
Total da Ação	925,93
Total da Unidade Orçamentária	925,93
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 122 0125 2044 Man Fundo Municipal de Assist Social	
0000334 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais	500,00
Total da Ação	500,00
Total da Unidade Orçamentária	500,00
Total de Anulações	32.556,88
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	32.556,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.





Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0117/2023

Em, 5 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 69.988,38 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

 08 131 0059 1027 Const/Ampliação/Recup do CRAS

 0001401 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações
 69.988,38

 Total da Ação
 69.988,38

 Total de Unidade Orçamentária
 69.988,38

 Total de Suplementações
 69.988,38

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 69.988,38 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), como segue:

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

15 451 0501 1009 Pavimentação em Paralepipido e Meio-Fio em Vias e Logradouros 0000145 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações 69.988,38

Total da Ação 69.988,38
Total da Unidade Orçamentária 69.988,38
Total de Anulações 69.988,38
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 69.988,38

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0118/2023

Em, 6 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 44.992,59 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 0403 2014 Transf Salário Educação	
0000123 3390.30 99 15500000 Material de Consumo	2.137,59
Total da Ação	2.137,59
Total da Unidade Orçamentária	2.137,59
02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO	
10 301 0083 2031 Mant das Ativ de Saude - SUS/PAB	
0000271 3390.36 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total da Ação	20.000,00
10 301 0210 2038 SAMÚ - Serviço de Atendimento Móvel de Urgencia	
0000299 3390.30 99 16000000 Material de Consumo	20.000,00
Total da Ação	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 0125 2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	• • • • • • •
0000359 3390.30 99 16600000 Material de Consumo	2.855,00
Total da Ação	2.855,00
Total da Unidade Orçamentária	2.855,00
Total de Suplementações	44.992,59
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o as	_
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Nove Cer	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	mavos), como
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0403 2014 Transf Salário Educação	
0000124 3390.36 99 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.137,59
Total da Ação	2.137,59
Total da Unidade Orçamentária	2.137,59



Secretaria de Finanças

02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO	
10 301 0210 2034 Manutenção do Programa PREVINE BRASIL	
0000278 3390.30 99 16000000 Material de Consumo	20.000,00
Total da Ação	20.000,00
10 301 0210 2039 Outros Prog Financ Fundo a Fundo-FNS	
0000304 3390.30 99 16000000 Material de Consumo	20.000,00
Total da Ação	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 131 0059 1027 Const/Ampliação/Recup do CRAS	
0000331 4490.51 99 16600000 Obras e Instalações	2.855,00
Total da Ação	2.855,00
Total da Unidade Orçamentária	2.855,00
Total de Anulações	44.992,59
Total de Outras Fontes	0,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Total Geral de Fontes

44.992,59

Torsi Pedro da silva JOSE PEDRO DA SILVA **PREFEITO**



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0119/2023

Em, 6 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.108,57 (Dezenove Mil, Cento e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0401 2010 Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE 0000074 3390.30 99 15530000 Material de Consumo 19.108,57

Total da Ação 19.108,57
Total da Unidade Orçamentária 19.108,57 **Total de Suplementações 19.108,57**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 19.108,57 (Dezenove Mil, Cento e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0120/2023

Em, 9 de Outubro de 2023.

DISPÕE A SOBRE **ABERTURA** CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.000,44 (Dezoito Mil Reais e Quarenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		~
02.040	SECRETARIA DE EDUCA	CAO

U2.040 SECKETAKIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 0403 2011 Manut das Ativ do Ensino Fundamental	
0000084 3390.30 99 15001001 Material de Consumo	10.000,00
Total da Ação	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 0125 2047 Manut de Outros Programas FNAS	
0000348 3390.30 99 16600000 Material de Consumo	6.000,44
Total da Ação	6.000,44
08 244 0125 2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
0000359 3390.30 99 16600000 Material de Consumo	2.000,00
Total da Ação	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária	8.000,44
Total de Suplementações	18.000,44
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o ar	tigo 1º deste
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de F	R\$ 18.000,44

(Dezoito Mil Reais e Quarenta e Quatro Centavos), como segue:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.040

CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE 12 361 0403 1007 **EDUCAÇÃO**

0000066	4490.30 99	15001001 Material de Consumo	10.000,00
		Total da Ação	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
	02.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 1.	31 0059 1027	Const/Ampliação/Recup do CRAS	
0000331	4490.51 99	16600000 Obras e Instalações	8.000,44
		Total da Ação	8.000,44
		Total da Unidade Orçamentária	8.000,44



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Total de Anulações
Total de Outras Fontes
Total Geral de Fontes
18.000,44
18.000,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0121/2023

Em, 10 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 62.145,23 (Sessenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04 123 0032 0002 Amortização de Divida Publica	
0000036 4690.71 99 15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	29.805,04
Total da Ação	29.805,04
Total da Unidade Orçamentária	29.805,04
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 0403 2011 Manut das Ativ do Ensino Fundamental	
0000087 3390.36 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total da Ação	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURIS	ΓICAS, ART E
CULTURAIS	
0000209 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	190,00
Total da Ação	190,00
Total da Unidade Orçamentária	190,00
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 0125 2047 Manut de Outros Programas FNAS	
0000349 3390.36 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.832,48
Total da Ação	2.832,48
08 244 0125 2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
0000359 3390.30 99 16600000 Material de Consumo	1.000,00
Total da Ação	1.000,00
08 131 0059 2054 Manutenção do Programa Criança Feliz	
0000379 3390.30 99 16600000 Material de Consumo	8.317,71
Total da Ação	8.317,71
Total da Unidade Orçamentária	12.150,19



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações

62.145,23

1 otal de Suplementações	02.145,25
Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o	
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor d	e R\$ 62.145,23
(Sessenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos), com-	o segue:
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO	
04 122 0021 2006 Devolução de Recursos de Convenio	
0000034 3390.41 99 15001000 Contribuições	20.000,00
Total da Ação	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04 123 1004 2007 Manut das Ativ da Secretaria de Finanças	
0000040 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	4.805,04
0000042 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria	5.000,00
Total da Ação	9.805,04
Total da Unidade Orçamentária	9.805,04
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	, -
12 361 0403 1007 CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETAR	RIA DE
EDUCAÇÃO	
0000066 4490.30 99 15001001 Material de Consumo	10.000,00
0000067 4490.36 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total da Ação	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE É TURISMO	
27 812 0721 2025 MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER	
0000220 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	190,00
Total da Ação	190,00
Total da Unidade Orçamentária	190,00
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 131 0059 1027 Const/Ampliação/Recup do CRAS	
0000331 4490.51 99 16600000 Obras e Instalações	3.832,48
Total da Ação	3.832,48
08 131 0059 2054 Manutenção do Programa Criança Feliz	
0000378 3390.14 99 16600000 Diárias - Civil	1.000,00
0000382 3390.39 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.817,71
0000383 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Total da Ação	4.317,71
08 243 2023 2055 Manutencao do Progrma IGDPAB AUX BRASIL	
0000384 3190.04 99 16600000 Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
Total da Ação	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária	12.150,19
Total de Anulações	62.145,23
Total de Outras Fontes	0,00
m	(0.145.00

62.145,23

Total Geral de Fontes



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0122/2023

Em, 10 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.528,50 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

 12 361 0401 2010
 Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

 0000077 3390.36 99 15710000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 13.720,00

 0000079 3390.39 99 15710000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação 25.528,50

 Total da Unidade Orçamentária 25.528,50

 Total de Suplementações 25.528,50

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 25.528,50 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0123/2023

Em, 11 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 17.991,14 (Dezessete Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Quatorze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0401 2010 Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE 0000075 3390.30 99 15710000 Material de Consumo 17.991,14

Total da Ação 17.991,14
Total da Unidade Orçamentária 17.991,14 **Total de Suplementações 17.991,14**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 17.991,14 (Dezessete Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Quatorze Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0124/2023

Em, 11 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.924,66 (Vinte Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0403 2014 Transf Salário Educação	
0000123 3390.30 99 15500000 Material de Consumo	15.542,96
Total da Ação	15.542,96
Total da Unidade Orçamentária	15.542,96
02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE É TURISMO	
13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS	S, ART E
CULTURAIS	
0000209 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	3.500,00
Total da Ação	3.500,00
Total da Unidade Orçamentária	3.500,00
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 0125 2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
0000361 3390.36 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	927,50
Total da Ação	927,50
08 131 0059 2054 Manutenção do Programa Criança Feliz	
0000379 3390.30 99 16600000 Material de Consumo	954,20
Total da Ação	954,20
Total da Unidade Orçamentária	1.881,70
Total de Suplementações	20.924,66

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.924,66 (Vinte Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0403 2014 Transf Salário Educação

0000124 3390.36 99 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.542,96

Total da Ação 15.542,96



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade	
Total da Unidade Orçamentária	15.542,96
02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20 606 0641 2021 Coord e Manut da Lavragem de Terra(Corte de Terra)	
0000203 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
Total da Ação	3.500,00
Total da Unidade Orçamentária	3.500,00
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 131 0059 1027 Const/Ampliação/Recup do CRAS	
0000331 4490.51 99 16600000 Obras e Instalações	927,50
Total da Ação	927,50
08 131 0059 2054 Manutenção do Programa Criança Feliz	
0000382 3390.39 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	954,20
Total da Ação	954,20
Total da Unidade Orçamentária	1.881,70
Total de Anulações	20.924,66
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	20.924,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.





Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0125/2023

Em, 16 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 52.400,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 365 0401 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INF	FANTIL
0000140 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
Total da Ação	o 2.400,00
Total da Unidade Orçamentári	a 2.400,00
02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E R	URAL
04 122 0021 2017 Manut das Atividades de Obras e Urbanismo	
0000177 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Ação	o 50.000,00
Total da Unidade Orçamentári	a 50.000,00
Total de Suplementaçõe	
Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que t	
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no v	ralor de R\$ 52.400,00
(Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), como segue:	
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 365 0401 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INF	
0000139 3390.39 99 15421030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
Total da Ação	·
Total da Unidade Orçamentári	a 2.400,00
02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20 605 2026 1018 Reforma e/ou Const do Mercado	10 000 00
0000184 4490.30 99 15001000 Material de Consumo	10.000,00
0000187 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	30.000,00
Total da Ação	o 40.000,00
20 122 0021 2019 Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura	
0000194 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	10.000,00
Total da Ação	0 10.000,00
,	,

Total da Unidade Orçamentária

50.000,00



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Total de Anulações
Total de Outras Fontes
Total Geral de Fontes
52.400,00
52.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0126/2023

Em, 17 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0403 2011 Manut das Ativ do Ensino Fundamental	
0000087 3390.36 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total da Ação	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 131 0059 2054 Manutenção do Programa Criança Feliz	
0000382 3390.39 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total da Ação	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
Total de Suplementações	11.000,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o a	artigo 1º deste
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de	R\$ 11.000,00
(Onze Mil Reais), como segue:	
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 0403 1007 CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETAR	IA DE
EDUCAÇÃO	
0000066 4490.30 99 15001001 Material de Consumo	5.000,00
0000067 4490.36 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total da Ação	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 131 0059 1027 Const/Ampliação/Recup do CRAS	

4490.51 99 16600000 Obras e Instalações

0000331

1.000,00

1.000,00

1.000,00

0,00

11.000,00

Total da Ação

Total de Anulações

Total de Outras Fontes

Total da Unidade Orçamentária



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes

11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0128/2023

Em, 18 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.643,90 (Dez Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS	
03 061 0010 0001 Amort de Divida Resultantes de Dec Judic	
0000035 3390.91 99 15001000 Sentenças Judiciais	10.000,00
Total da Ação	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO	
10 301 0083 2030 Manut do Fundo Munic de Saude	
0000259 3390.32 99 15001002 Material de Distribuição Gratuita	643,90
Total da Ação	643,90
Total da Unidade Orçamentária	643,90
Total de Suplementações	10.643,90
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o	_
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor o	le R\$ 10.643,90
(Dez Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos), como segue:	
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04 123 1004 2007 Manut das Ativ da Secretaria de Finanças	2.246.00
0000040 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	3.346,00
0000045 3390.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	5.154,00
0000046 3390.93 99 15001000 Indenizações e Restituições	1.500,00
Total da Ação	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO	
10 201 0002 2020 M	
10 301 0083 2030 Manut do Fundo Munic de Saude	
10 301 0083 2030 Manut do Fundo Munic de Saude 0000262 3390.36 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	643,90
	643,90 643,90 643,90

10.643,90

Total de Anulações



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes

0,00

Total Geral de Fontes

10.643,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE PEDRO DA SILVA PREFEITO

Horri Pedro da silva



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0129/2023

Em, 19 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.634,83 (Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 2	244 0125 2047	Manut de Outros Programas FNAS	
0000349	3390.36 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.552,83
0000350	3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.082,00
		Total da Ação	4.634,83
		Total da Unidade Orçamentária	4.634,83
		Total de Suplementações	4.634,83

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.634,83 (Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 131 0059 1027 Const/Ampliação/Recup do CRAS	
0000331 4490.51 99 16600000 Obras e Instalações	4.634,83
Total da Ação	4.634,83
Total da Unidade Orçamentária	4.634,83
Total de Anulações	4.634,83
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	4.634,83

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

JOSE PEDRO DA SILVA PREFEITO

Forsi Pedro da silva



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0130/2023

Em, 20 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Total da Ação

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.467,59 (Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.090	SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
13 3	92 0473 2022	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTI	CAS, ART E
		CULTURAIS	,
0000209	3390.30 99	15001000 Material de Consumo	720,00
		Total da Ação	720,00
		Total da Unidade Orçamentária	720,00
	02.110	•	
08 2	44 0125 2047	Manut de Outros Programas FNAS	
0000349	3390.36 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.247,59
0000350	3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
		Total da Ação	6.747,59
		Total da Unidade Orçamentária	6.747,59
		Total de Suplementações	7.467,59
Art.	2º - Constituer	n recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o	o artigo 1º deste
Deci	reto Anulação l	Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor o	de R\$ 7.467,59
(Set	e Mil, Quatroce	entos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos), com	no segue:
	02.090	SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27 8	02.090 12 0721 2025	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
27 8 0000220			720,00
	12 0721 2025	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER	-
	12 0721 2025	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER 15001000 Material de Consumo Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	720,00
	12 0721 2025	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER 15001000 Material de Consumo Total da Ação Total da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	720,00 720,00
0000220	12 0721 2025 3390.30 99	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER 15001000 Material de Consumo Total da Ação Total da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	720,00 720,00
0000220	12 0721 2025 3390.30 99 02.110	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER 15001000 Material de Consumo Total da Ação Total da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	720,00 720,00

531,75



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

	Departamento de Contaomidade	
08 244 0125 2053	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
0000368 3190.13 99	16600000 Obrigações Patronais	182,97
0000370 3390.30 99	16600000 Material de Consumo	1.803,17
0000371 3390.33 99	16600000 Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
0000373 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.729,70
	Total da Ação	6.215,84
	Total da Unidade Orçamentária	6.747,59
	Total de Anulações	7.467,59
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	7.467,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0131/2023

Em, 23 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 833,34 (Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Total de Suplementações	833,34
	Total da Unidade Orçamentária	833,34
	Total da Ação	833,34
0000349 3390.36 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	833,34
08 244 0125 2047	Manut de Outros Programas FNAS	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 833,34 (Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 2	44 0125 2053	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
0000368	3190.13 99	16600000 Obrigações Patronais	833,34
		Total da Ação	833,34
		Total da Unidade Orçamentária	833,34
		Total de Anulações	833,34
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	833,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0132/2023

Em, 24 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.490,72 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Setenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000209 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 1.490,72

Total da Ação 1.490,72

Total da Unidade Orçamentária 1.490,72

Total de Suplementações 1.490,72

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.490,72 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Setenta e Dois Centavos), como segue:

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 606 0641 2021 Coord e Manut da Lavragem de Terra (Corte de Terra)

0000201 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 1.490,72

Total da Ação 1.490,72

Total da Unidade Orçamentária 1.490,72

Total de Anulações 1.490,72

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 1.490,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

JOSE PEDRO DA SILVA PREFEITO

Forsi Pedro da silva



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0133/2023

Em, 25 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 65.628,56 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS	
03 06	1 0010 0001	Amort de Divida Resultantes de Dec Judic	
0000035	3390.91 99	15001000 Sentenças Judiciais	5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
	02.090	SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
13 39	2 0473 2022	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTIC	CAS, ART E
		CULTURAIS	
0000209	3390.30 99	15001000 Material de Consumo	400,00
0000211	3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		Total da Ação	60.400,00
		Total da Unidade Orçamentária	60.400,00
	02.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 24	4 0125 2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
0000359	3390.30 99	16600000 Material de Consumo	228,56
		Total da Ação	228,56
		Total da Unidade Orçamentária	228,56
		Total de Suplementações	65.628,56
Art. 2	° - Constituen	n recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o	artigo 1º deste
		Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor o	
(Sesse	enta e Cinco N	Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)	, como segue:

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA

04 122 0021 2006 Devolução de Recursos de Convenio

3390.41 99 15001000 Contribuições

02.020

0000034

SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO

5.000,00

5.000,00

5.000,00

Total da Ação

Total da Unidade Orçamentária



Secretaria de Finanças

Total Geral de Fontes	65.628,56
Total de Outras Fontes	0,00
Total de Anulações	65.628,56
Total da Unidade Orçamentária	228,56
Total da Ação	228,56
0000369 3390.14 99 16600000 Diárias - Civil	228,56
08 244 0125 2053 IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Total da Unidade Orçamentária	400,00
Total da Ação	400,00
0000220 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	400,00
27 812 0721 2025 MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER	
02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE É TURISMO	,
Total da Unidade Orçamentária	60.000,00
Total da Ação	50.000,00
0000189 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
20 606 0641 1019 Aquis de Equip e Implementos Agricolas	,
Total da Ação	10.000,00
0000185 4490.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
20 605 2026 1018 Reforma e/ou Const do Mercado	
Departamento de Contabilidade	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Forsi Padro da silva JOSE PEDRO DA SILVA **PREFEITO**



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0134/2023

Em, 26 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

 04 131 0059 2003
 Manut e Coord dos Serv de Comunicações

 0000021 3390.39 99 15001000
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

Total de Suplementações 5.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como segue:

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 122 0021 2019 Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura

0000194 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 5.000,00

Total da Ação 5.000,00 Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

Total de Anulações 5.000,00
Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0135/2023

0000221

3390.32 99

02.110

Em, 27 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.610,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICA	AS, ART E
CULTURAIS	
0000209 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	1.700,00
Total da Ação	1.700,00
Total da Unidade Orçamentária	1.700,00
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 0125 2047 Manut de Outros Programas FNAS	
0000350 3390.39 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.320,00
Total da Ação	1.320,00
08 244 0125 2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
0000359 3390.30 99 16600000 Material de Consumo	1.960,00
0000361 3390.36 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	630,00
Total da Ação	2.590,00
Total da Unidade Orçamentária	3.910,00
Total de Suplementações	5.610,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o a	rtigo 1º deste
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de	R\$ 5.610,00
(Cinco Mil e Seiscentos e Dez Reais), como segue:	
02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27 812 0721 2025 MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER	
0000220 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	338,45

15001000 Material de Distribuição Gratuita

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.361,55

1.700,00

1.700,00

Total da Ação

Total da Unidade Orçamentária



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0125 2053 IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS

0000367 3190.11 99 16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.910,00

Total da Ação 3.910,00

Total da Unidade Orçamentária 3.910,00

Total de Anulações 5.610,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 5.610,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Horsi Padro da silva



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0136/2023

Em, 27 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 509,74 (Quinhentos e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0401 2010 Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE 0000078 3390.39 99 15530000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 509,74

Total da Ação 509,74

Total da Unidade Orçamentária 509,74

Total de Suplementações 509,74

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 509,74 (Quinhentos e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0137/2023

Em, 30 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 211.610,67 (Duzentos e Onze Mil, Seiscentos e Dez Reais e Sessenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

CADINETE DO DEFERITO

02.010 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 1002 2002 Operacion do Serviço de Repres Oficial	
0000012 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.862,10
Total da Ação	15.862,10
04 131 0059 2003 Manut e Coord dos Serv de Comunicações	
0000021 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Ação	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária	20.862,10
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO	
04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais	
0000025 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais	45.991,02
Total da Ação	45.991,02
Total da Unidade Orçamentária	45.991,02
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04 123 1004 2007 Manut das Ativ da Secretaria de Finanças	
0000037 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.253,28
Total da Ação	11.253,28
Total da Unidade Orçamentária	11.253,28
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 0403 2011 Manut das Ativ do Ensino Fundamental	
0000081 3190.11 99 15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.187,38
0000082 3190.13 99 15001001 Obrigações Patronais	6.375,92
Total da Ação	34.563,30
Total da Unidade Orçamentária	34.563,30
02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL	



Departamento de Contabilidade 04 122 0021 2017 Manut das Atividades de Obras e Urbanismo 0000173 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000173 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	85.778,62
Total da Ação	85.778,62
Total da Unidade Orçamentária	85.778,62
02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICA CULTURAIS	S, ART E
0000210 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.579,00
Total da Ação	1.579,00
Total da Unidade Orçamentária 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.579,00
08 244 0125 2047 Manut de Outros Programas FNAS	
0000347 3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais	10.758,35
Total da Ação	10.758,35
08 244 0125 2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
0000359 3390.30 99 16600000 Material de Consumo	825,00
Total da Ação	825,00
Total da Unidade Orçamentária	11.583,35
Total de Suplementações	211.610,67
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o ar	_
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R	
(Duzentos e Onze Mil, Seiscentos e Dez Reais e Sessenta e Sete Centavos), como segue	:
02.010 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 1002 2002 Operacion do Serviço de Repres Oficial	15 962 10
0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.862,10
0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0000017 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0000017 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação	5.000,00 20.862,10
0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0000017 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0000017 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO	5.000,00 20.862,10
0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0000017 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO 04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais	5.000,00 20.862,10 20.862,10
0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0000017 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO 04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais 0000024 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00 20.862,10 20.862,10 38.338,02
0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0000017 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária O2.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO 04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais 0000024 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0000029 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00 20.862,10 20.862,10 38.338,02 7.653,00
0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0000017 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO 04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais 0000024 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0000029 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção Total da Ação	5.000,00 20.862,10 20.862,10 38.338,02 7.653,00 45.991,02
0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0000017 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO 04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais 0000024 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0000029 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	5.000,00 20.862,10 20.862,10 38.338,02 7.653,00
0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0000017 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO 04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais 0000024 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0000029 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS	5.000,00 20.862,10 20.862,10 38.338,02 7.653,00 45.991,02
0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0000017 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO 04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais 0000024 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0000029 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS	5.000,00 20.862,10 20.862,10 38.338,02 7.653,00 45.991,02
0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0000017 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentária O2.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO 04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais 0000024 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0000029 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção Total da Unidade Orçamentária O2.030 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1004 2007 Manut das Ativ da Secretaria de Finanças 0000040 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	5.000,00 20.862,10 20.862,10 38.338,02 7.653,00 45.991,02 45.991,02
0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0000017 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO 04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais 0000024 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0000029 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção Total da Unidade Orçamentária O2.030 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1004 2007 Manut das Ativ da Secretaria de Finanças 0000040 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 0000043 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00 20.862,10 20.862,10 38.338,02 7.653,00 45.991,02 45.991,02 3.343,92 7.909,36
0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0000017 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentária O2.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO 04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais 0000024 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0000029 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção Total da Unidade Orçamentária O2.030 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1004 2007 Manut das Ativ da Secretaria de Finanças 0000040 3390.36 99 15001000 Material de Consumo 0000043 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação	5.000,00 20.862,10 20.862,10 38.338,02 7.653,00 45.991,02 45.991,02
0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0000017 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO 04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais 0000024 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0000029 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção Total da Unidade Orçamentária O2.030 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1004 2007 Manut das Ativ da Secretaria de Finanças 0000040 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 0000043 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00 20.862,10 20.862,10 38.338,02 7.653,00 45.991,02 45.991,02 3.343,92 7.909,36 11.253,28
15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00 20.862,10 20.862,10 38.338,02 7.653,00 45.991,02 45.991,02 3.343,92 7.909,36 11.253,28 11.253,28
0000016 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0000017 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO 04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais 0000024 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0000029 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção Total da Unidade Orçamentária 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1004 2007 Manut das Ativ da Secretaria de Finanças 0000040 3390.36 99 15001000 Material de Consumo 0000043 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Unidade Orçamentária Total da Unidade Orçamentária Total da Unidade Orçamentária	5.000,00 20.862,10 20.862,10 38.338,02 7.653,00 45.991,02 45.991,02 3.343,92 7.909,36 11.253,28 11.253,28



Secretaria de Finanças

0000175	3390.30 99	15001000 Material de Consumo	35.778,62
0000176	3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
		Total da Ação	85.778,62
		Total da Unidade Orçamentária	85.778,62
	02.090	SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	12 0721 2025	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER	1 550 00
0000221	3390.32 99	15001000 Material de Distribuição Gratuita	1.579,00
		Total da Ação	1.579,00
	02 110	Total da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.579,00
08 2	02.110 44 0125 2053	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
0000367	3190.11 99	16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.090,00
0000367	3190.11 99	16600000 Obrigações Patronais	1.483,69
0000368	3390.14 99	16600000 Diárias - Civil	1.271,44
0000309	4490.52 99	16600000 Equipamentos e Material Permanente	1.317,27
0000374	4490.32 99	Total da Ação	6.162,40
08 1	31 0059 2054	,	0.102,40
0000382	3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	796,09
000000		Total da Ação	796,09
08 2	43 2023 2055	Manutenção do Programa IGDPAB AUX BRASIL	,
0000384	3190.04 99	16600000 Contratação por Tempo Determinado	2.486,00
0000387	3390.30 99	16600000 Material de Consumo	2.138,86
		Total da Ação	4.624,86
		Total da Unidade Orçamentária	11.583,35
		Total de Anulações	211.610,67
		Total de Outras Fontes	0,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Total Geral de Fontes

211.610,67



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

JOSE PEDRO DA SILVA PREFEITO

Forsi Pedro da silva



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0138/2023

Em, 30 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0125 2047 Manut de Outros Programas FNAS

0000346 3190.11 99 16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária

30.000,00

Total de Suplementações

30.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da

Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0139/2023

Em, 31 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02,100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO

10 3	01 0083 2059	Auxilio Financeiro P	iso Prof	issionais da Ent	ferma	gem - Atenção	Primaria
0001407	3190.04 99	16050000 Contratação	por Te	mpo Determina	do		25.620,43
0001408	3190.11 9	16050000 Vencimento	os e Van	tagens Fixas - I	Pesso	al Civil	16.629,57
					Total	da Ação	42.250,00
10 3	02 0083 2060	Auxilio Financeiro	Piso	Profissionais	da	Enfermagem	- Atenção
0001410	3190.04 99	16050000 Contratação	por Te	mpo Determina	do		6.500,00
0001411	3190.11 99	16050000 Vencimento	os e Van	tagens Fixas - I	Pesso	al Civil	3.250,00
					Total	da Ação	9.750,00
			T	otal da Unidade	Orça	mentária	52.000,00
				Total de Su	plem	entações	52.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0140/2023

Em, 31 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2000246 240044 20 16600000 Warring than Wantanan Elman Barral Civil	• • • • • • •
0000346 3190.11 99 16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total da Ação	20.000,00
08 244 0125 2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
0000361 3390.36 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000363 3390.39 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.501,00
Total da Ação	10.501,00
08 244 0125 2053 IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
0000374 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	1.499,00
Total da Ação	1.499,00
08 131 0059 2054 Manutenção do Programa Criança Feliz	
0000380 3390.33 99 16600000 Passagens e Despesas com Locomoção	16.000,00
0000381 3390.36 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
Total da Ação	28.000,00
Total da Unidade Orçamentária	60.000,00
Total de Suplementações	60.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da

Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

JOSE PEDRO DA SILVA PREFEITO

Forsi Pedro da silva



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0141/2023

Em, 31 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 537.575,60 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 0403 2011 Manut das Ativ do Ensino Fundamental	
0000080 3190.04 99 15001001 Contratação por Tempo Determinado	38.720,76
0000081 3190.11 99 15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.492,95
0000082 3190.13 99 15001001 Obrigações Patronais	43.340,60
Total da Ação	272.554,31
12 361 0403 2012 Manutenção do FUNDEB 70%	
0000095 3190.13 99 15401070 Obrigações Patronais	17.284,16
Total da Ação	17.284,16
12 365 0401 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANT	
0000134 3190.11 99 15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189.128,81
0000136 3190.13 99 15421070 Obrigações Patronais	42.668,86
Total da Ação	231.797,67
Total da Unidade Orçamentária	521.636,14
02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO	
10 301 0083 2029 Coord do Programa Agentes Comunitários de Saude	
0000253 3190.13 99 16000000 Obrigações Patronais	10.283,20
Total da Ação	10.283,20
10 301 0083 2059 Auxilio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem - Atençã	
0001408 3190.11 9 16050000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.702,73
0001409 3390.93 99 16050000 Indenizações e Restituições	953,53
Total da Ação	2.656,26
Total da Unidade Orçamentária	12.939,46
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 122 0125 2044 Man Fundo Municipal de Assist Social	2 000 00
0000338 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total da Ação	3.000,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 3.000,00

Total de Suplementações 537.575,60

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 537.575,60 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), como

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.040	,	~
12 361 0403 1004 Aquisição de Veiculo, Equipamento e Mat. Permanente p Educação		
0000048 4490.52 99	15001001 Equipamentos e Material Permanente	22.725,73
12 261 0402 100	Total da Ação	22.725,73
12 361 0403 100	1	41 220 56
0000053 4490.30 99	15001001 Material de Consumo	41.338,56
0000054 4490.36 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	69.000,00
0000055 4490.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.500,00
0000056 4490.51 99	15001001 Obras e Instalações	42.602,79
	Total da Ação	233.441,35
12 365 0185 100	, 1 ,	
0000064 4490.51 99	15421030 Obras e Instalações	34.548,12
	Total da Ação	34.548,12
12 361 0403 100	7 CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETAR EDUCAÇÃO	IA DE
0000066 4490.30 99	15001001 Material de Consumo	405,96
0000067 4490.36 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.981,27
	Total da Ação	16.387,23
12 361 0403 201	,	
0000091 3190.04 99	15421070 Contratação por Tempo Determinado	36.781,89
0000092 3190.11 99	15401070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
0000097 3190.13 99	15421070 Obrigações Patronais	66.016,80
	Total da Ação	113.798,69
12 361 0403 201	,	
0000104 3190.13 99	15401030 Obrigações Patronais	6.284,16
	Total da Ação	6.284,16
12 365 0401 201	,	
0000132 3190.04 99	15421070 Contratação por Tempo Determinado	42.668,86
0000137 3390.30 99	15421030 Material de Consumo	14.182,00
0000138 3390.36 99	15421030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000139 3390.39 99	15421030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.600,00
	Total da Ação	94.450,86
	Total da Unidade Orçamentária	521.636,14
02.10		
10 301 0083 202		10.202.20
0000251 3190.04 99	16000000 Contratação por Tempo Determinado	10.283,20
	Total da Ação	10.283,20



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Departamento de Contabilidade	
10 301 0083 2059 Auxilio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem - Atenção	Primaria
0001409 3390.93 99 16050000 Indenizações e Restituições	1.702,73
Total da Ação	1.702,73
10 302 0083 2060 Auxilio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem	 Atenção
0001412 3390.93 99 16050000 Indenizações e Restituições	953,53
Total da Ação	953,53
Total da Unidade Orçamentária	12.939,46
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 0125 1025 Const e Ampl de Unidade de Assistencia	
0000325 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	3.000,00
Total da Ação	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
Total de Anulações	537.575,60
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	537.575,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.